

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA N.º 054/99

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR, por mais 180 (Cento e oitenta) dias a licença doença, para tratamento de saúde, ao servidor Sr. JOAQUIM MACHADO, portador do R.G. nº 17.666.755, a contar da presente data, de acordo com o artigo nº 36 da Lei Municipal nº 1.306/98, e artigos 196, 197 e 198 da Lei Municipal 1.006/90 e conforme Processo Administrativo nº 2.041-1/97, devendo retornar às suas atividades normais em 30 de Agosto de 1.999.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 01 DE MARÇO 1.999.**


**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
- PREFEITO MUNICIPAL -**

Publicada e registrada na Secretaria de Administração,
em 01 de Março de 1.999.


**LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**